

Aprovada em
23/09/24
RU



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 140/22-CEE/RO**, que solicita Reconhecimento do Centro Educacional Sonhos de Criança - CESC, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de Porto Velho/RO; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 003/24-CEE/RO**, que solicita análise e aprovação da Política de Alfabetização Avante Espigão do Oeste; de Espigão do Oeste/RO; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Na sequência, foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, o **Processo n. 063/24-CEE/RO**, encaminha Relatório Quadrienal referente aos anos de 2018 a 2021 da EEEFM Joaquim de Lima Avelino; de Ouro Preto do Oeste/RO; à Conselheira Gláucia Lopes Negreiros, o **Processo n. 173/23-CEE/RO**, solicita Autorização de Funcionamento do CTPM IV para a oferta do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio; de Ji-Paraná/RO; à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, o **Processo n. 108/24-CEE/RO**, solicita Autorização de Funcionamento da Escola Pastor Agnaldo Muniz para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 2025; de Ji-Paraná/RO; ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processo n. 129/21-CEE/RO** e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

n. 047/23-CEE/RO (apensado), solicita Reorganização para aprovação das matrizes curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Colégio Adventista de Ji-Paraná; Ji-Paraná/RO; e ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo n. 102/24-CEE/RO**, em que Rudimar Del Carmen Rodriguez Sanz solicita Equivalência de estudos do ensino médio cursados na Venezuela; de Porto Velho/RO. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.3 a 1.7, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Beatriz Ramos Correa 

Edivane Casara dos Reis 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 